



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	2
Ministério das Cidades	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	5
Ministério das Comunicações	6
Ministério da Cultura	6
Ministério da Defesa	7
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	11
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	11
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	12
Ministério da Educação	12
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	32
Ministério da Fazenda	32
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	33
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	38
Ministério da Justiça e Segurança Pública	39
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	42
Ministério de Minas e Energia	43
Ministério das Mulheres	45
Ministério do Planejamento e Orçamento	45
Ministério de Portos e Aeroportos	46
Ministério dos Povos Indígenas	46
Ministério da Previdência Social	46
Ministério das Relações Exteriores	47
Ministério da Saúde	47
Ministério do Trabalho e Emprego	52
Ministério dos Transportes	55
Banco Central do Brasil	55
Controladoria-Geral da União	55
Ministério Público da União	55
Defensoria Pública da União	58
Poder Legislativo	58
Poder Judiciário	60
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	64
Editais e Avisos	65

.....Esta edição é composta de 67 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.384 - DESIGNAR

LEONARDO CÂMARA PEREIRA RIBEIRO, para exercer a função de Secretário-Executivo da Comissão de Ética Pública da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, código FCE 1.15, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

RUI COSTA DOS SANTOS

SECRETARIA-GERAL

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.385 - DISPENSAR

JOSÉ LEITE DOS SANTOS NETO da função de Consultor Jurídico da Secretaria-Geral da Presidência da República, código FCE 1.15.

Nº 1.386 - DESIGNAR

RENATA ALMEIDA D'AVILA, para exercer a função de Consultora Jurídica da Secretaria-Geral da Presidência da República, código FCE 1.15, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

RUI COSTA DOS SANTOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.387 - NOMEAR

KELLY CRISTINE DA SILVA ALMEIDA, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social da Controladoria-Geral da União, código CCE 1.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC/PR Nº 819, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR

PAULO ALBERTO BROMBAL para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Secretário Extraordinário, código CCE 1.17, da Secretaria Extraordinária para a COP30 da Casa Civil da Presidência da República, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

PEDRO PONTUAL

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 16, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e os incisos XIII e XVI do art. 21 do Anexo I ao Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c o art. 29 da Portaria Ciset/SGPR nº 6, de 7 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3, de 02 de junho de 2025, publicada no DOU nº 104, Seção 2, página 1, de 04 de junho de 2025, visando à apuração, junto aos autos do processo nº 00010.000368/2025-15, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica (6092969).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3.930, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 12, III, da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3.824, de 20 de outubro de 2025, republicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 30 de outubro de 2025, observados os autos do processo nº 00091.008409/2025-69, resolve:

Declarar vacância, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2025, do cargo efetivo de Oficial de Inteligência, Nível Superior, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Agência Brasileira de Inteligência da Casa Civil da Presidência da República, ocupado pelo servidor matrícula nº 912957, em razão de posse em outro cargo público incompatível, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ISABEL GIL BALUÉ

PORTARIA Nº 3.931, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 12, III, da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3.824, de 20 de outubro de 2025, republicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 30 de outubro de 2025, observados os autos do processo nº 00091.005798/2025-71, resolve:

Declarar vacância, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2025, do cargo efetivo de Oficial de Inteligência, Nível Superior, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Agência Brasileira de Inteligência da Casa Civil da Presidência da República, ocupado pelo servidor matrícula nº 912992, em razão de posse em outro cargo público incompatível, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ISABEL GIL BALUÉ

PORTARIA Nº 3.932, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 12, III, da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3.824, de 20 de outubro de 2025, republicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 30 de outubro de 2025, observados os autos do processo nº 00091.008450/2025-35, resolve:

Declarar vacância, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2025, do cargo efetivo de Oficial de Inteligência, Nível Superior, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Agência Brasileira de Inteligência da Casa Civil da Presidência da República, ocupado pelo servidor matrícula nº 912989, em razão de posse em outro cargo público incompatível, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ISABEL GIL BALUÉ

PORTARIA Nº 3.937, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 12, III, da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3.824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 30 de outubro de 2025, observados os autos do processo nº 00091.008445/2025-22, resolve:

Declarar vacância, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2025, do cargo efetivo de Oficial Técnico de Inteligência, Nível Superior, Classe A, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente da Agência Brasileira de Inteligência da Casa Civil da Presidência da República, ocupado pelo servidor matrícula nº 913491, em razão de posse em outro cargo público incompatível, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ISABEL GIL BALUÉ

PORTARIA Nº 3.938, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 12, III, da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3.824, de 20 de outubro de 2025, republicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 30 de outubro de 2025, observados os autos do processo nº 00091.008442/2025-99, resolve:

Declarar vacância, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2025, do cargo efetivo de Oficial de Inteligência, Nível Superior, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Agência Brasileira de Inteligência da Casa Civil da Presidência da República, ocupado pelo servidor matrícula nº 913265, em razão de posse em outro cargo público incompatível, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ISABEL GIL BALUÉ

